

PORTARIA Nº 0251/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1836/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e assistentes jurídicos em atuação na microrregião Barra do Bugres, Tangará da Serra e Campo Novo dos Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

| DATA                       | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL  |
|----------------------------|---|
| De 20/04/2021 a 22/04/2021 | Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca<br>Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37ac8299

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)